EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

O **CONDOMÍNIO DOS ADQUIRENTES DO EDIFÍCIO POSITANO**, devidamente registrado na matrícula 45.587 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte (doravante referido como 1º CRIBH), inscrito no CNPJ sob o nº 39.827.512/0001-61, localizado na Rua Tereza Mota Valadares, nº 359, Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-160, representado por sua Comissão de Representantes; efetuará em **público leilão** a venda, promessa de venda ou de cessão, ou a cessão da quota de terreno e correspondente parte construída e direitos, bem como a sub-rogação do contrato de construção relativos ao imóvel e seus direitos e obrigações abaixo descritos no presente edital. **1 –** A Comissão de Representantes do Condomínio dos Adquirentes do Edifício Positano foi devidamente eleita na Assembleia Geral do Condomínio de 11/12/2023, cuja ata encontra-se registrada perante o cartório do 1º ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte (doravante referido como RTDBH) sob o n.º 01.688.253, estando a mesma investida em todos os poderes conferidos pela legislação, mormente aqueles descritos nos §§ 3º, 4º, 5º e 12º inciso II, do artigo 31-F e §5º do artigo 63, todos da lei federal n.º 4.591/64, bem como investida nos poderes constantes na referida ata da Assembleia de 11/12/2023 e nos poderes conferidos nas demais atas de Assembleias Gerais do Condomínio, abaixo citadas no presente edital. **2 -** O objeto do presente leilão é constituído por **51,57263% (cinquenta e um inteiros e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e três cem mil avos por cento)** do imóvel, cuja qualificação, áreas características e especificações estão constantes na **matrícula 165.252** do 1º CRIBH: **Apartamento 802** do Edifício Positano, em construção na Rua Tereza Mota Valadares, 359, bairro Buritis, em Belo Horizonte – Minas Gerais, com direito às vagas de garagem 15 e 25 e sua respectiva fração ideal de 0,04333 do terreno constituído pelo lote 08 do quarteirão 15 do Bairro dos Buritis; bem como todos os direitos e obrigações relativos ao imóvel e à parte construída adicionada. O imóvel objeto deste leilão encontra-se em construção pelo regime de administração ou a preço de custo a ser suportado pelos condôminos, tendo sido sua antiga incorporadora (Hoje Engenharia Ltda.) destituída do cargo de incorporadora, tudo conforme constante da averbação Av-13 da matrícula 165.252 do 1º CRIBH. O imóvel objeto deste leilão está gravado com os seguintes ônus que obstam e impedem a imediata transferência da propriedade ao arrematante, ficando a transferência desta postergada até o momento em que houver o cancelamento das mesmas, ou o pagamento dos credores das ações judiciais que geraram tais ônus: **a)** Indisponibilidade averbada na Av-7 da matrícula 165.252 do 1º CRIBH; e **b)** Indisponibilidade averbada na Av-8 da matrícula 165.252 do 1º CRIBH; das quais se dá plena ciência aos pretendentes à arrematação. Ambas as indisponibilidades são oriundas de ações trabalhistas propostas em desfavor de Gustavo Bahia Cerqueira Viana, sócio da Hoje Engenharia Ltda., em nome de quem o imóvel ainda se encontra registrado, mesmo após a destituição que também está averbada na matrícula (na Av-13). **3 –** Todas as unidades autônomas do Edifício Positano e seus respectivos adquirentes estão sujeitos aos direitos e obrigações expressos na lei federal 4.591/64, bem como a todas as decisões tomadas nas Assembleias Gerais do Condomínio; ficando ciente o arrematante de que também estará sub-rogado em todos estes direitos e obrigações, tanto das Assembleias já realizadas, como das futuras Assembleias. Todas as atas das Assembleias Gerais do Condomínio, já realizadas, são públicas e estão registradas perante os Ofícios dos RTDBH, podendo ser previamente consultadas por todos os interessados. Os registros das atas são os seguintes: **1ª)** Assembleia Geral de 30/06/2021: registro n.º 01.627.654 do 1ºRTDBH. **2ª)** Assembleia Geral de 16/08/2021: registro n.º 01.629.432 do 1º RTDBH. **3ª)** Assembleia Geral de 25/11/2021: registro n.º 01.635.662 do 1º RTDBH. **4ª)** Assembleia Geral de 31/03/2022: registro n.º 01.643.213 do 1º RTDBH. **5ª)** Assembleia Geral de 30/03/2023: registro n.º 01.669.240 do 1º RTDBH. **6ª)** Assembleia Geral de 11/08/2023: registro n.º 1.402.501 do 2º RTDBH. **7ª)** Assembleia Geral de 11/12/2023: registro n.º 01.688.253do 1º RTDBH. **4 –** O local de realização do leilão será na sede da **GP Leilões**, localizada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, n.º 1.650, sala 42 do Condomínio Shopping Sul, bairro Carmo, Belo Horizonte – Minas Gerais; por um dos Leiloeiros Públicos Oficiais: **Dr. Gustavo Costa Aguiar Oliveira** (matriculado na JUCEMG sob o n.º 507) ou **Dr. Paschoal Costa Neto** (matriculado na JUCEMG sob o n.º 584). O leilão será realizado em **duas praças**, ambas no dia **20 de Junho de 2024,** sendo o horário da primeira praça às **10:00h (dez horas)** e o horário da segunda praça às **11:00h (onze horas)**. **5 –** O valor mínimo para arrematação na **primeira praça** do leilão de **51,57263%** do Apartamento 802 é de **R$697.276,28 (seiscentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, que corresponde à **soma** dos valores abaixo discriminados: **5.1)** o valor total do desembolso efetuado pelos condômino inadimplente, adquirente de **51,57263%** do Apartamento 802, para a quota do terreno e a construção, à Hoje Engenharia Ltda., atualizado pelo INCC-FGV até 31/05/2024: **R$545.844,69** (quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); **5.2)** o valor total do débito atualizado do condômino inadimplente, adquirente de **51,57263%** do Apartamento 802 perante o Condomínio de Construção (aportes/contribuições/taxas de condomínio), para a quota do terreno e para a construção, até a data de **05/06/2024**: **R$137.665,09 (cento e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos)**; **5.3)** multa compensatória, em favor do Condomínio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor definido no item 5.2: **R$13.766,50** (treze mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **6 –** O valor mínimo para arrematação na **segunda praça** do leilão de **51,57263%** do Apartamento 802 é de **R$137.665,09 (cento e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos)** que corresponde a: **6.1)** o valor total do débito atualizado do condômino inadimplente, adquirente de **51,57263%** do Apartamento 802 perante o Condomínio de Construção (aportes/contribuições/taxas de condomínio), para a quota do terreno e para a construção, até a data de **05/06/2024**: **R$137.665,09 (cento e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos)**. **7 –** Sobre o valor efetivo da arrematação, seja em primeira ou em segunda praça, **ainda incidirá a obrigação de pagamento, pelo arrematante**, da comissão do leiloeiro no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor efetivo da arrematação, honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor efetivo da arrematação; e do reembolso de todas as despesas havidas com o procedimento da notificação e do leilão a serem apresentadas aos interessados no momento da realização de cada uma das praças, como por exemplo: valores despendidos com a publicação de editais, dentre outros aplicáveis. O arrematante fica ciente de que todas as despesas de transferência da propriedade do percentual da unidade arrematada, tais quais: emolumentos de registro, ITBI e todas as demais despesas aplicáveis correrão por conta do arrematante. **8 –** Do preço que for apurado no leilão, em qualquer das duas praças, serão deduzidas: as quantias em débito com o Condomínio de Construção atualizadas (itens 5.2 ou 6.1 deste edital), todas as despesas ocorridas (item 7 deste edital), bem como a multa compensatória de 10% (item 5.3 deste edital), quando houver saldo para se deduzir a multa. A soma destes valores verterá em benefício do Condomínio, com exceção do condômino inadimplente do imóvel leiloado, ao qual será entregue o saldo remanescente, se houver, com as ressalvas legais. **9 -** A forma de pagamento do valor de arrematação será através de **03 (três) cheques ou PIX ou transferência eletrônica direta (TED)**, sendo: o primeiro em favor do Condomínio, relativo ao valor integral da arrematação somado ao valor de todas as despesas havidas com o procedimento do leilão; o segundo em favor do leiloeiro, relativo à sua comissão; e o terceiro em favor dos advogados do Condomínio, relativo aos honorários advocatícios. **10 –** O arrematante fica ciente de que o imóvel se encontra em construção e assumirá o passivo do imóvel arrematado perante o Condomínio. Este passivo, apurado na data de **05/06/2024**, totaliza **R$13.071,94 (treze mil e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, tratando-se do Saldo Devedor de **51,57263%** da unidade 802 somado aos seus Aportes Extras já aprovados. Logo, esclarece-se que os valores supra não se tratam de valores exatos, pois as contribuições mensais vincendas (a serem pagas de 05/06/2024 em diante) ainda continuarão sofrendo a correção monetária mensal pela variação do INCC-FGV, que por ser futuro, não tem como ser apurado nesta data. O arrematante fica ciente, ainda, que o valor do passivo do imóvel **não é definitivo/fixo, tanto pelo motivo acima (correção monetária pelo INCC-FGV das contribuições vincendas-futuras), como porque o passivo poderá ser alterado em decorrência de novas deliberações a serem tomadas pelos condôminos em futuras Assembleias Gerais do Condomínio**, estando o mesmo submetido e obrigado a cumprir todas estas decisões, nos termos da lei 4.591/64, mormente do §12º do artigo 31-F. Fica o arrematante ciente de que a forma e os valores de pagamento (número de parcelas, valor das parcelas, datas de vencimento, encargos e demais definições de forma de pagamento) do passivo do bem imóvel é determinado pelas deliberações tomadas nas Assembleias Gerais do Condomínio. Os custos com pagamento de todos os tributos e demais obrigações relativas ao empreendimento e ao imóvel ora leiloado, serão de responsabilidade do arrematante na proporção do imóvel arrematado, inclusive tributos e passivos vencidos, que eventualmente vierem a ser apurados. O arrematante passará, portanto, a ter todos os direitos e obrigações dos demais condôminos/adquirentes do Edifício Positano, inclusive de votar nas Assembleias Gerais, enquanto adimplente com suas obrigações contratuais ou com aquelas decididas e criadas nas Assembleias Gerais do Condomínio. **11 –** Na realização das praças, os condôminos gozarão de direito de preferência em detrimento de terceiros, em caso de propostas idênticas. O arrematante fica ciente de que, caso haja arrematação, o Condomínio, por decisão unânime na Assembleia Geral que será realizada às 19:00h, em primeira chamada, e às 19:30h, em segunda chamada, do dia 20/06/2024 (dentro do prazo de 24 horas após a realização do leilão final), em condições de igualdade com terceiros, terá preferência na aquisição do bem arrematado, caso em que serão adjudicados ao Condomínio. Em sendo exercida tal faculdade pelo Condomínio, este notificará o arrematante de tal decisão, devolvendo-lhe os cheques; o que deverá ocorrer num prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da data de realização do leilão. **12 -** Caso não haja arrematação, nem na primeira e nem na segunda praças, o Condomínio, através de sua Comissão de Representantes, deverá exercer o direito de adjudicação sobre o imóvel levado a leilão pelo preço mínimo de arrematação designado para a segunda praça, hipótese em que tal imóvel passará a pertencer ao estoque do Condomínio. **13 –** Ficam também notificados da realização deste leilão os condôminos inadimplentes e seus cônjuges, se houverem contraído núpcias, herdeiros ou sucessores para não alegarem desconhecimento ou ignorância.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2024.
Mario Walty - Wilman Geraldo de Menezes - Ana Paula Rezende Gonçalves Moreira
(Membros da Comissão de Representantes do Condomínio dos Adquirentes do Edifício Positano)

TECH FLEET LOCADORA DIGITAL S.A.

CNPJ nº 37.079.797/0001-74
NIRE/JUCEMG nº 31300131181

Ata das **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária** realizadas, conjuntamente, em 20/03/2024, doravante **AGO-AGE**, lavrada na forma prevista no § 1º do art. 130 da lei nº 6.404, de 15/12/1976. **01 – Data, horário e local da Assembleia**: dia 20 (vinte) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h (quatorze horas), na sede social da **Tech Fleet Locadora Digital S.A.** (doravante **Tech Fleet**), na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, 520 4º. Andar, Bairro São Pedro, CEP 30330-000. **02 – Presença**: acionistas representantes da totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro próprio, em razão do que ficou dispensada a convocação da AGE, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S/As). **03 – Composição da Mesa**: presidência e secretaria dos acionistas Luiz Flavio Pentagna e Roberto Maurilio Ferolla, respectivamente. **04 – Ordem do dia**: (i) contas da diretoria; (ii) destinação do resultado; (iii) previsão para remuneração dos administradores; (iv) aumento de capital social; (v) consequente nova redação para o art. 5º. do estatuto social; **05 – Deliberações**: instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, resolveram os acionistas, por unanimidade de votos, aprovar, o seguinte: **05.1 – contas da diretoria** relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023, consubstanciadas nas demonstrações financeiras levantadas naquela data, as quais foram publicadas no "Diário do Comércio" caderno de Economia, pagina 5, e na Edição Digital do Diário do Comercio, pagina 1, do dia 29 de fevereiro de 2024, dispensada a publicação do aviso referido no art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme seu § 4º; **05.2 – destinação do resultado** apurado no exercício social encerrado em 31/12/2023, representado pelo prejuízo de R$ 4.293.942,60 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), o qual será mantido como conta redutora do Patrimônio Líquido, até ser compensado com resultados positivo de períodos subsequente, ou outra modalidade de compensação, conforme vier a decidir a Assembleia Geral. **05.3 - fixação da remuneração dos administradores,** para o período de maio de 2024 a abril de 2025, no valor global, anual, de até R$100.000,00 (cem mil reais), importância esta que será distribuída, para pagamentos mensais entre os seus membros, podendo haver variação de valores de um para outro Diretor. **05.4 – aumento de capital** que se encontra todo integralizado, **de R$3.150.000,00** (três milhões, cento e cinquenta mil reais), dividido em 3.150.000 (três milhões, cento e cinquenta mil), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, **para R$8.183.000,00** (oito milhões cento e oitenta e três mil reais), sendo o aumento de **R$5.033.000,00** (cinco milhões, trinta e três mil reais) representado pela emissão de **5.033.000** (cinco milhões, trinta e três mil) ações, também ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de **R$1,00** (um real) cada uma, todas subscritas neste ato, a serem integralizadas, pelos respectivos subscritores da seguinte forma: **I)**, **R$4.880.341,76** (quatro milhões oitocentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) mediante a capitalização de adiantamentos em dinheiro para este fim realizadas pelas subscritoras nos meses de abril de 2023 a março de 2024: a) Bonsucesso Participações e Empreendimentos S.A R$2.883.021,00 (dois milhões oitocentos e quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos); b) Forehand Holding S.A R$591.354,72 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos); b) Roberto Mauricio Ferolla R$168.605,50 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinco reais); **II) R$1.237.361,04** (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e quqtro centavos), mediante a entrega de um imóvel, Matricula no.66.679, do Edifício Angela Diniz, Rua Martins Francisco, no. 316, Apartamento no. 702, Belo Horizonte/MG e seu terreno fração ideal 0,10729, dos lotes 09 e 11 do quarteirão 69 da 3ª. secção suburbana – Gutierrez – com garagem para 02 veículos conforme convenção de condomínio registro sob no. 2418, Lo.3 pela subscritora Forehand Holdind S.A; **III) R$ 152.658,24** (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) em dinheiro, a serem integralizadas até 31/05/2024 pelas seguintes subscritoras; **a) Forehand Holdind S.A** , R$ 150.643,24 (cento e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), **b) Luiz Flavio Pentagna Guimaraes** R$2.015,00 (dois mil e quinze reais), conforme o seguinte quadro demonstrativo analítico, com o qual concordam, expressamente, todos os acionistas, valendo suas assinaturas, nesta ata, como "Boletins de Subscrição":

Acionistas	CPF/CNPJ	Ações subscritas	Vr. (R$) a ser integralizados
Bonsucesso Participações e Empreendimentos S.A	42.920.926/0001-45	2.883.021	2.883.021,00
Forehand Holdind S.A	36.726.507/0001-74	1.979.359	1.979.359,00
Roberto Maurício Ferolla	198.489.946-53	168.605	168.605,00
Luiz Flávio Pentagna Guimarães	315.822.656-15	2.015	2.015,00
Totais	**-x-x-x-x-x-x-x-**	**5.033.000**	**5.033.000,00**

05.5 – alteração do art. 5º. do estatuto social que, em decorrência da alteração do aumento de capital ora deliberado, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 5º** - O capital social é de R$8.183.000,00 (oito milhões, cento e oitenta e três mil reais), dividido em 8.183.000 (oito milhões, cento e oitenta e três mil) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". **06 - Registros e Declarações,** Integram esta ata como Anexo Único para efeito de mero controle, o quadro analítico com a posição do quadro acionário da mesma **Tech Fleet**; **07 – Encerramento,** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida a achada conforme, segue assinada digitalmente por todos os acionistas da **Tech Fleet-** Belo Horizonte, 20 de março de 2024. Assinam - Por BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A -João Cláudio Pentagna Guimarães e Luiz Flavio Pentagna Guimaraes - Por FOREHAND HOLDING S.A - Michael Gomes Rogana e Luiz Henrique Coelho Baeta - ROBERTO MAURÍCIO FEROLLA - LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARÃES. JUCEMG - Certifico o registro em 08/04/2024 sob nº 11621631 – protocolo 242117368 – Marinely de Paula Bonfim pela secretaria geral.

BPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A.

CNPJ/MF Nº 08.979.088/0001-47
NIRE JUCEMG Nº 313 000 25349

Ata da **Assembleia Geral Ordinária**, (doravante **AGO**) realizada no dia 18 de março de 2024.
01 – Data, horário e local da Assembleia: dia 18 (dezoito) de março de 2024 (dois e vinte e quatro), às 11h (onze horas), na sua sede social da **BPE Empreendimentos Imobiliários S.A.** (doravante **BPE-EI**), na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Nossa Senhora do Carmo nº 520, 6º andar, Sala "A", CEP 30330-000. **02 – Presença**: acionistas representantes da totalidade do capital social da **BPE-EI**, conforme assinaturas apostas nesta ata. **03 – Convocação:** dispensada, em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. **04 – Composição da Mesa**: presidência e secretaria dos acionistas e Diretores João Cláudio Pentagna Guimarães e Luiz Flávio Pentagna Guimarães, respectivamente. **05 – Ordem do dia**: (i) contas da Diretoria; (ii) destinação dos resultados; (iii) distribuição de dividendos; **06 – Deliberações**: instalada a AGO/AGE, após a discussão das matérias, resolveram os acionistas presentes, por unanimidade de votos e de forma conjunta, aprovar as seguintes matérias: **06.1 – contas da diretoria** relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023, consubstanciadas nas demonstrações financeiras levantadas naquela data, as quais foram publicadas no dia 29 de fevereiro de 2024, "Diário do Comércio" Caderno de Economia, pagina 5, "Diário do Comércio, Edição Digital" pagina 1, dispensada publicação do aviso a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, nos termos de seu § 4º; **06.2 – destinação dos resultados,** destinação seguinte ao resultado do exercício de 2023: (a) Reserva Legal: R$ 413.139,40 (quatrocentos e treze mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos); (b) Reserva de Lucros: R$ 7.849.648,56 (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); **06.3 – ratificação dos dividendos extraordinários**, pagos "ad referendum" desta Assembleia, no decorrer do ano de 2023, e debitados na conta Reserva Estatutária para Aumento do Capital, formada com lucros apurados a partir de 1996, no importe total de R$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil de reais); **07 –Encerramento** – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida a achada conforme, segue assinada digitalmente por todos os acionistas presentes da BPE-EI. Belo Horizonte, 18 de março de 2024. Assinam - João Cláudio Pentagna Guimarães – Luiz Flávio Pentagna Guimarães - Gabriel Pentagna Guimarães - Maria Beatriz Pentagna Guimarães por BNS 11 LLC - Heloísa Maria Pentagna Guimarães Henriques - Vanessa Guimarães Henriques - Ricardo Pentagna Guimarães - Paulo Henrique Pentagna Guimarães – Flavio Ladeira Guimarães - Júlio Pentagna Guimarães Salazar - Rafael Pentagna Guimaraes Salazar - Andre Pentagna Guimarães Salazar - Isabela Mazoni Guimarães - Tatiana Mazoni Guimarães - Ana Beatriz Mazoni Guimarães - João Pedro Berenguer Pentagna Guimarães – Camila Artoni Pentagna Guimarães por Artoni Brothers Ltda - Arthur Artoni Pentagna Guimarães por Artoni Brothers Ltda.
JUCEMG - Certifico o registro em 04/04/2024 sob nº 11614988 – protocolo 241985056 – Marinely de Paula Bonfim pela secretaria geral

---

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 18 *de junho de 2024, às 14h30min *.* 2º LEILÃO: 20 *de junho de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)*

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010080548, firmado em 24/06/2020, com o Fiduciante **LUCIANO MIRANDA REVOREDO,** brasileiro, divorciado, gerente de contas, portador do RG n° 337896628-SSP/MG, inscrito no CPF/MF n° 05217585641, residente e domiciliado em Montes Claros/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 322.176,64 (trezentos e vinte e dois mil cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos** - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Roma, nº 420, Ibituruna, Montes Claros/MG. Área construída: 55,21m² e Área de terreno: 104,00m², mais bem descrito na matrícula nº 86.102 do 2º Oficial de Registro de Montes Claros/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 210.343,92 (duzentos e dez mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos** – *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22114).

MERCANTIL
Marketplace e Empreendimentos Imobiliários S.A.

MERCANTIL DO BRASIL MARKETPLACE E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ Nº 13.629.287/0001-65 - NIRE 31300097102

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião realizada no dia 30 do mês de abril de 2024, às 09 horas, na sede social da Mercantil do Brasil Marketplace e Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na rua Rio de Janeiro, nº 654, bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-912. **2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, posto que presente seu único acionista, Banco Mercantil do Brasil S.A. **3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo. Secretária: Sr. Carolina Marinho do Vale Duarte. **4 - ORDEM DO DIA:** constam da ordem do dia as seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomada das contas dos administradores, examinando, discutindo e votando o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e relatório, sem ressalvas, emitido pela *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes ("PWC"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar acerca da proposta da administração para destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e (iii) fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (i) proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de parcela dos valores disponíveis na reserva de lucros estatutária para aumento de capital social, sem emissão de novas ações e a consequente alteração do art. 4º do Estatuto Social da Companhia em razão do aumento de capital e (ii) alteração do estatuto social no que tange à reserva de lucro estatutária. **5 - DELIBERAÇÕES:** instalada a assembleia e prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente da mesa colocou em votação os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1 Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1.1 Aprovar as contas dos administradores, o relatório de administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e relatório, sem ressalvas, emitido pela *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes ("PWC"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas na forma física e digital do jornal Diário do Comércio, ambas as edições de 22 de março de 2024. 5.1.2 Aprovar a proposta da administração da Companhia para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, correspondente a R$ **108.222.489,00** (cento e oito milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), nos seguintes termos: (i) Reserva legal: R$ **5.411.525,50** (cinco milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) para a reserva legal, na forma do art. 193 da Lei das S.A.; (ii) Distribuição de dividendos: R$ **38.700.000,00** (trinta e oito milhões e setecentos mil reais) a título de dividendos, equivalente a R$ 0,90000 por ação ordinária, cuja disponibilização financeira ocorrerá nesta data, 30 de abril de 2024; e (iii) Reserva de Lucros Estatutária para Aumento de Capital: R$ **64.118.984,54** (sessenta e quatro milhões, cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) destinados à reserva estatutária para aumento de capital, conforme previsto no art. 28, III, do Estatuto Social. 5.1.3 Aprovar a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2024 no valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.2.1 Aprovar o aumento de capital social da Companhia mediante a capitalização de parcela da reserva de lucros estatutária para aumento de capital, no valor de R$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais), sem a emissão de novas ações. Com a alteração, o capital social passará de R$ 73.100.000,00 (setenta e três milhões e cem mil reais) para R$ 116.100.000,00 (cento e dezesseis milhões e cem mil reais).

Aumento de Capital		
	Situação Atual	**Situação Pós Aumento**
Capital Social Total	R$ 73.100.000,00	R$ 116.100.000,00
Número Total de Ações	43.000.000	43.000.000
Valor Nominal	Não há valor nominal estabelecido	

Aprovar, ainda, em consequência do aumento do capital social mencionado neste item 5.2.1 acima, a alteração art. 4º do Estatuto Social da Companhia, de modo que a cláusula passará a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 4º - O capital social é de R$ 116.100.000,00 (cento e dezesseis milhões e cem mil reais), dividido em 43.000.000 (quarenta e três milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal estabelecido."* **5.3** Ato contínuo, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos. **6 - ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai pelos representantes do acionista presente assinada. Belo Horizonte/MG, 30 de abril de 2024. **Mesa:** Presidente: Luiz Henrique Andrade de Araújo. Secretária: Carolina Marinho do Vale Duarte. **Acionista presente:** Banco Mercantil do Brasil S.A., representado pelos diretores Carolina Marinho do Vale Duarte e Uelquesneurian Ribeiro de Almeida. **CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. MERCANTIL DO BRASIL MARKETPLACE E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** Luiz Henrique Andrade de Araújo - Presidente da Mesa. Carolina Marinho do Vale Duarte - Secretária da Mesa**.** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (JUCEMG) - TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL - Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCANTIL DO BRASIL MARKETPLACE E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., de NIRE 3130009710-2 e protocolado sob o número 24/333.508-3 em 29/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o 11744670, em 03/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo (24/333.508-3) e o código de segurança (e6oH).

USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ nº 02.274.615/0001-31
NIRE/JUCEMG nº 31300131637

Ata da **Assembleia Geral Ordinária** (doravante **AGO**) realizada em 25/04/2024, lavrada na forma prevista no § 1º do art. 130 da lei nº 6.404, de 15/12/1976. **01 – Data, horário e local das Assembleias**: dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h (nove horas), na sede social da **Usecar Locadora de Veículos S.A.** (doravante **Usecar**), na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, 1990, Mezanino 1 Bairro Jaqueline, CEP 31.748-038. **02 – Presença**: acionistas representantes da totalidade do capital social da Usecar, conforme assinaturas apostas no Livro próprio, em razão do que ficou dispensada a convocação da AGO, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S/As). **03 – Composição da Mesa**: presidência e secretaria dos acionistas Luiz Flavio Pentagna Guimarães e Roberto Maurilio Ferolla, respectivamente. **04 – Ordem do dia**: (i) contas dos administradores; (ii) destinação do resultado; (iii) previsão para remuneração dos administradores; **05 – Deliberações**: instalada a AGO, após a discussão das matérias, resolveram os acionistas, por unanimidade de votos, aprovar o seguinte: **05.1 – contas da diretoria relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023**, consubstanciadas nas demonstrações financeiras levantadas naquela data, as quais foram publicadas no dia 16 de abril de 2024, "Diário do Comércio", Caderno de Economia, pagina 6 e "Diário do Comércio, Edição Digital" pagina 1 e 2, dispensada a publicação do aviso referido no art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme seu § 4º; **05.2 – destinação do resultado**, apurado no exercício social encerrado em 31/12/2023, representado pelo prejuízo de R$5.691.424,06 (cinco milhões seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos), o qual será mantido como conta redutora do Patrimônio Líquido, até ser compensado com resultados positivo de períodos subsequente, ou outra modalidade de compensação, conforme vier a decidir a Assembleia Geral. **05.3 – fixação da remuneração dos administradores** para o período de maio de 2024 a abril de 2025, no valor global, anual, de até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil de reais), importância esta que será distribuída, para pagamentos mensais entre os seus membros, podendo haver variação de valores de um para outro Diretor. **06 – encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida a achada conforme, segue assinada por todos os acionistas da **Usecar.** Belo Horizonte, 25 de abril de 2024. Por BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A - João Cláudio Pentagna Guimarães e Luiz Flavio Pentagna Guimaraes - LUIZ FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES - ROBERTO MAURÍCIO FEROLLA.
JUCEMG - Certifico o registro em 10/05/2024 sob nº 11693512 – protocolo 242788301 – Marinely de Paula Bonfim pela secretaria geral

---

GERDAU AÇOMINAS S.A.

CNPJ nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300036677
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da **GERDAU AÇOMINAS S.A.** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 17 de junho de 2024, às 16:30h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* ("Plataforma Digital"), a fim de deliberarem sobre a destituição e eleição de membro da Diretoria. **Orientações para participação via Plataforma Digital:** Para participarem virtualmente da Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar à Companhia, até às 16:30h do dia 15 de junho de 2024, a solicitação de participação, acompanhada da documentação mencionada abaixo, através do e-mail inform@gerdau.com. A solicitação de participação deverá vir acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos, se houver; além de indicar telefone de contato e e-mail do participante, e enviar a seguinte documentação: **Acionista Pessoa Física:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; e (ii) Documento de identificação com foto e CPF do acionista; **Acionista Pessoa Jurídica:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do representante legal; (iii) Estatuto social ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente; (iv) Ata de eleição do representante legal que participará da Assembleia Geral registrada no órgão competente ou, se for o caso, do representante legal signatário da procuração; e (v) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador e procurador, elencados nos itens (iii e iv) acima. **Caso o acionista seja representado por procurador, adicionalmente, apresentar:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do procurador; e (iii) Procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia Geral, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, podendo, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os quotistas. A Companhia, excepcionalmente, não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notarização, legalização/apostilamento, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estejam em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada continuará sendo exigida). Após o recebimento da solicitação, acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, no prazo e nas condições apresentados acima, e após ter sido verificado, de forma satisfatória, os documentos para a participação na Assembleia Geral, o acionista ou, se for o caso, seu representante legal ou procurador receberá o *link* e as instruções para acesso à Plataforma Digital. O *link* e as instruções a serem enviados pela Companhia serão pessoais e intransferíveis, de forma que não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização do acionista. Aqueles que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual nas condições aqui descritas, até às 16:30h do dia 15 de junho de 2024, não poderão participar da Assembleia Geral. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões acima poderão ser enviados para a Companhia, através do e-mail inform@gerdau.com. Ouro Branco, 08 de junho de 2024. Gustavo Werneck da Cunha - Diretor Presidente.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Leilão VIP — bradesco

DATA 1º LEILÃO 25/06/24 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 27/06/24 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Oliveira-MG. Bairro Centro.** Avenida São Cristóvão, nº 61, Apto. 141, do Edifício Dermeval Chagas Almeida, com duas vagas (presas) de garagem, nºs 31 e 32. Área priv. 76,2122m². Inscrição municipal 01.04.035.1115.023. Matr. 28.114 do RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1°Leilão:** 25/06/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 521.550,30. **2°Leilão:** 27/06/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 200.400,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Localização do imóvel: Coronel Xavier Chaves-MG. Bairro Vila Fátima.** Rua Piu XII, nº 211. Casa. Áreas totais: terr. 122,10m² e constr. estimada no local 62,70m². Inscrição municipal 2113. Matr. 8.337 do RI de Resende Costa-MG. Obs.: Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1°Leilão:** 25/06/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 160.000,00. **2°Leilão:** 27/06/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 96.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO*
Ministério Público de Minas Gerais
Procuradoria-Geral de Justiça

Licitação no site www.compras.mg.gov.br
Número do processo: 72 / **Ano**: 2024
Unidade: 1091012
Processo SEI: 19.16.3693.0166560/2023-68
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço denominado no mercado como "programa de assistência ao empregado" (ou similar).
Modalidade: Pregão Eletrônico
Recebimento das propostas: **até às 10 horas do dia 20/06/2024**.
Início da disputa de preços: **às 10 horas do dia 20/06/2024**.
Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.
Belo Horizonte, 7 de junho de 2024.
Catarina Natalino Calixto
Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações
*Republicado em razão de possível inconsistência no sistema do Portal de Compras-MG. Houve alteração de datas

---

CARBEL S. A.

CNPJ/MF Nº 17.171.612/0001-40
NIRE JUCEMG 3130004735.1

Ata da **Assembleia Geral Ordinária** (doravante **AGO**) realizada às 09h do dia 18/04/2024, lavrada na forma prevista no § 1º do art. 130 da lei nº 6.404, de 15/12/1976. **01 – Data, horário e local das Assembleias**: dia 18 (dezoito) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h (nove horas), na sede social da **Carbel S.A.**, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Nossa Senhora do Carmo nº 540, CEP 30.330-000. **02 – Presença**: acionistas representantes da totalidade do capital social da Carbel S/A, conforme assinaturas apostas no Livro próprio, em razão do que ficou dispensada a convocação da AGE, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S/As). **03 – Composição da Mesa**: presidência do acionista e Diretor João Cláudio Pentagna Guimarães e secretaria do acionista Luiz Flavio Pentagna Guimarães. **04 – Ordem do dia**: (i) contas dos administradores; (ii) destinação do resultado; (iii) previsão para remuneração dos administradores, (iv) juros sobre o capital próprio; **05 – Deliberações**: instalada a AGO AGE, após a discussão das matérias, resolveram os acionistas, por unanimidade de votos, aprovar o seguinte: **05.1 – contas da diretoria relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023**, consubstanciadas nas demonstrações financeiras levantadas naquela data, as quais foram publicadas no "Diário do Comércio" caderno de Economia, pagina 07, e na Edição Digital, páginas 01 e 02 no dia 09 de abril de 2024 dispensada a publicação do aviso referido no art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme seu § 4º; **05.2 – destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2023**, (a) R$ 551.147,82 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para compor o saldo da Reserva Legal; (b) R$ 2.941.003,81 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, três reais e oitenta e um centavos) para compor o saldo de Reserva Subvenção para Investimento; b) R$ 7.530.804,70 (sete milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos) para a Reserva de Lucros e Estatutárias; antes da apropriação dos juros sobre o capital próprio; **05.3 – fixação da remuneração dos administradores** para o período de maio de 2024 a abril de 2025, no valor global, anual, de até R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), importância esta que será distribuída, para pagamentos mensais entre os seus membros, podendo haver variação de valores de um para outro Diretor. **05.4 – ratificação dos juros sobre o capital próprio, do modo como foram pagos e/ou creditados ao longo do ano de 2023**, no importe bruto de R$ 13.351.688,00 (treze milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais), com desconto de Imposto de Renda na Fonte pela alíquota de 15%, imputados aos dividendos obrigatórios, forma do § 7º do art. 9º da Lei nº 9.249/95; **06 –** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida a achada conforme, segue assinada digitalmente por todos os acionistas presentes da Carbel S.A. Belo Horizonte, 18 de abril de 2024. Assinam João Cláudio Pentagna Guimarães por si e por Bonsucesso Participações e Empreendimentos S/A - Gabriel Pentagna Guimarães - Luiz Flavio Pentagna Guimarães por si e por Bonsucesso Participações e Empreendimentos S/A - Flávio Ladeira Guimarães - Regina Maria Pentagna Guimarães Salazar - Paulo Henrique Pentagna Guimarães - Heloísa Maria Pentagna Guimarães Henriques - Vanessa Guimarães Henriques - Arthur Artoni Pentagna Guimaraes por Artoni Brothers Ltda. - Maria Beatriz Pentagna Guimarães - Camila Artoni Pentagna Guimarães por Artoni Brothers Ltda. - Ricardo Pentagna Guimaraes. JUCEMG - Certifico o registro em 06/05/2024 sob nº 11681846 – protocolo 242573061 – Marinely de Paula Bonfim pela secretaria geral

---

ipsemg — Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

Aviso de Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 2012015.58/2024. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças em 01 (um) POLÍGRAFO marca TEB, modelo SP12H, patrimônio n° 23865253, número de série Sn 142600108, alocado no Serviço de Hemodinâmica do Hospital Governador Israel Pinheiro/IPSEMG, mediante contrato anual. Data da sessão pública: 24/06/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico **www.compras.mg.gov.br.** O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou **www.ipsemg.mg.gov.br.** Belo Horizonte, 08 de junho de 2024. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Compras e Contratos do IPSEMG.

BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S. A.

CNPJ Nº 42.920.926/0001-45 - NIRE/JUCEMG Nº 313 0000 983 1

Ata da **Assembleia Geral Ordinária** (doravante **AGO**) realizadas conjuntamente, às 09h do dia 30/04/2024, lavrada na forma prevista no § 1º do art. 130 da lei nº 6.404, de 15/12/1976. **01 – Data, horário e local das Assembleias**: dia 30 (trinta) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h (nove horas), na sede social da **Bonsucesso Participações e Empreendimentos S.A.** (doravante **BPE**), na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Nossa Senhora do Carmo nº 520, 6º andar, CEP 30.330-000. **02 – Presença e convocação**: acionistas representantes da totalidade do capital social da BPE, conforme assinaturas apostas no Livro próprio, em razão do que ficou dispensada a convocação das Assembleias, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S/As). **03 – Composição da Mesa**: presidência e secretaria dos acionistas e diretores Luiz Flavio Pentagna Guimarães e João Cláudio Pentagna Guimarães e, respectivamente. **04 – Ordem do dia**: (i) contas da Diretoria (ii) destinação dos resultados (iii) juros sobre o capital próprio; **05 – Deliberações**: instaladas as Assembleias, após a discussão das matérias, resolveram os acionistas, por unanimidade de votos, aprovar, em conjunto, o seguinte: **05.1 – contas da diretoria relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023**, consubstanciadas nas demonstrações financeiras levantadas naquela data, as quais foram publicadas no "Diário do Comércio" caderno de Economia, pagina 05 e na "Edição Digital" pagina 01 e 02, do dia 19 de abril de 2024, dispensada a publicação do aviso referido no art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme seu § 4º; **05.2 – destinação seguinte para o lucro líquido apurados no exercício de 2.023**: (a) Reserva Legal: R$1.721.198,95 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, cento e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); (b) Reserva Estatutária para Aumento do Capital: R$32.702.779,97 (trinta e dois milhões, setecentos e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), antes da apropriação dos juros sobre o capital próprio; **05.3 – ratificação dos juros sobre o capital próprio, do modo como foram pagos e/ou creditados ao longo do ano de 2023**, no importe bruto de R$27.588.248,19 (vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), com desconto de Imposto de Renda na Fonte pela alíquota de 15%, imputados aos dividendos obrigatórios, forma do § 7º do art. 9º da Lei nº 9.249/95; **05 - encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 30 de abril de 2024. Assinam – João Cláudio Pentagna Guimarães – Paulo Henrique Pentagna Guimarães – Gabriel Pentagna Guimarães – Luiz Flavio Pentagna Guimaraes – Heloisa Maria Pentagna Guimarães Henriques - Regina Maria Pentagna Guimarães Salazar – Maria Beatriz Pentagna Guimarães por BNS 11 LLC – Ricardo Pentagna Guimarães – Flávio Ladeira Guimarães – Vanessa Guimarães Henriques – Arthur Artoni Pentagna Guimaraes por Artoni Brothers Ltda e Camila Artoni Pentagna Guimarães por Artoni Brothers Ltda. JUCEMG - Certifico o registro em 14/05/2024 sob nº 11700103 – protocolo 242896367 – Marinely de Paula Bonfim pela secretaria geral.

Ficam convocados os sócios da empresa **MSF35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ 37.850.669/0001-82, NIRE 31211772637, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se na Rua Pouso Alegre, n.º 2.111, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.015-030, no dia 17/06/2024, às 19:00hs, ou à distância, de forma **SEMIPRESENCIAL** (online), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação (forma e prazo) de contrato de Mútuo, no importe de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser realizado pelos sócios, para fins de resolução de pendências da Entidade; b) Autorização para os Diretores realizarem os procedimentos necessários, inclusive celebração de contratos, necessários para os deslinde das pendências; c) outros assuntos de interesse da Sociedade. **AVISO, INFORMAÇÕES, INSTRUÇÕES ADICIONAIS: a)** Nos termos da IN/DREI 81, anexo V, seção VIII: **1) a participação na reunião poderá se dar: a)** presencialmente, no local físico da realização da reunião; **b)** à distância, mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou atuação remota, via sistema eletrônico, plataforma Zoom, no dia e hora designados. O link de acesso será disponibilizado por e-mail ou poderá ser requerido junto ao Diretor CLOVIS ANTONIO BACHA, no seguinte endereço de e-mail: dirfin@hmsfe.com.br. **2) forma de votação a distância**: **a)** por boletim de voto a distância: este documento, que será disponibilizado (com as devidas instruções) pela sociedade, ou poderá ser solicitado no seguinte endereço de e-mail dirfin@hmsfe.com.br, deverá ser preenchido e enviado, para o e-mail acima designado, com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data de realização da Assembleia ou; **b)** semipresencialmente, através da plataforma acima designada, por meio de áudio e vídeo, mediante envio prévio da documentação: pessoa física: RG e CPF; Pessoa Jurídica: atos constitutivos; Procurador: instrumento de procuração outorgando os poderes específicos para deliberação em assembleia. O envio será para o e-mail acima designado, até 30 (trinta) minutos antes da realização da assembleia. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados à diretoria, através do e-mail: dirfin@hmsfe.com.br. Belo Horizonte, 04/06/2024, **Clovis Bacha e Raquel Shamash - Diretores da Sociedade.**

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 19 de junho de 2024, a partir das 10h10min. 2º LEILÃO: 21 de junho de 2024, a partir das 14h10min.
(*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010207119, firmado em 24/02/2021, com o(s) **Fiduciante(s) CLAUDIO MARCIO PACHECO/FERNANDA PEREIRA PACHECO**, maior/maior, inscrito no CPF n° 952.087.986-20/807.388.186-15, no dia **19 de junho de 2024, a partir das 10h10min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 602.427,27 (seiscentos e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 55.297 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG, constituído pelo prédio residencial situado na Rua Piauí nº 97, lote 23 quadra 131, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Uberlândia/MG, com área de terreno de 400,00m² e área construída de 172,25m². Cadastro Municipal: 00.01.0103.04.17.0023.0000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21 de junho de 2024, a partir das 14h10min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 299.261,65 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21966).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os senhores acionistas da **Casa de Saúde e Maternidade Santa Fé S.A.**, CNPJ 17.267.634/0001-08, NIRE 3130002319-2, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se na Rua Pouso Alegre, n.º 2.111, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.015-030, no dia 17/06/2024, às 20:00hs, ou à distância, de forma **SEMIPRESENCIAL** (online), para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: a) Autorizar, nos termos dos Estatuto, os Diretores a contratarem Mútuo, no importe de até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nas condições a serem apresentadas e definidas na Assembleia, para liquidação do passivo trabalhista e bancos; b) outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO, INFORMAÇÕES, INSTRUÇÕES ADICIONAIS: a)** Nos termos da IN/DREI 81, anexo V, seção VIII: **1) a participação na reunião poderá se dar: a)** presencialmente, no local físico da realização da reunião; **b)** à distância, mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou atuação remota, via sistema eletrônico, plataforma Zoom, no dia e hora designados. O link de acesso será disponibilizado por e-mail ou poderá ser requerido junto ao Ricardo Luiz Parreira, Diretor Administrativo/Financeiro, no seguinte endereço de e-mail: **dirfin@hmsfe.com.br**. **2) forma de votação a distância**: **a)** por boletim de voto a distância: este documento, que será disponibilizado (com as devidas instruções) pela companhia, ou poderá ser solicitado no seguinte endereço de e-mail **dirfin@hmsfe.com.br**, deverá ser preenchido e enviado, para o e-mail acima designado, com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data de realização da Assembleia ou; **b)** semipresencialmente, através da plataforma acima designada, por meio de áudio e vídeo, mediante envio prévio da documentação: pessoa física: RG e CPF; Pessoa Jurídica: atos constitutivos; Procurador: instrumento de procuração outorgando os poderes específicos para deliberação em assembleia. O envio será para o e-mail acima designado, até 30 (trinta) minutos antes da realização da assembleia. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados à diretoria, através do e-mail: **dirfin@hmsfe.com.br.** Belo Horizonte, de 04 de junho de 2024, **HELENA DE SOUZA PAIVA CANABRAVA - Presidente do Conselho.**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, Leiloeiro Público Oficial/MG – Reg. JUCEMG 1221/2021, devidamente autorizado pela CONTRATANTE, faz saber a quem possa interessar, que venderá em Público Leilão, bens móveis do Exército Brasileiro, sob responsabilidade do 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha-MG, (online), no dia de 28 de Junho de 2024 às 10hs (sexta-feira). Maiores informações, podem ser obtidas com o Leiloeiro através do e-mail contato@universodosleilos.com.br - tel. (027) 99987-1003.

WELLINGTON SILVA. LEILOEIRO OFICIAL faz saber que levará a leilão simultâneo dia 01/07/2024 a partir de 10 hs na Câmara Municipal de Crucilândia e no site www.wsleiloes.com.br os bens inservíveis ao município de Crucilândia/MG. Leilão 002/2024. Inf: (31) 9 9728-3092.

ANUNCIE NO Diário do Comércio
31 9 9959-2706 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br